



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Eveline Santos da Silva		
EMENTA: Concede a Eveline Santos da Silva a autorização para dirigir a Escola Municipal Francisca Gomes Fernandes Vieira, de Maranguape, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05475880-7	PARECER: 0173/2006	APROVADO: 18.04.2006

I – RELATÓRIO

Eveline Santos da Silva, nomeada pelo Decreto nº 1771/2006 do Prefeito do município de Maranguape para dirigir a Escola Municipal Francisca Gomes Fernandes Vieira, situada nessa cidade, no Bairro Parque Iracema, na Avenida Stênio Gomes, 872, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Educação (CREDE – 1), solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05475880-7, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Eveline Santos da Silva está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida escola enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente para que Eveline Santos da Silva seja autorizada a dirigir a Escola Municipal Francisca Gomes Fernandes Vieira, situada em Maranguape, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC